

PORTARIA N.º 0529/2023, DE 19 de Abril de 2023.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

A data de 21 de abril de 2023 (sexta-feira) é considerada feriado nacional, dia consagrado a TIRADENTES;

Considerando as disposições do CALENDÁRIO ACADÊMICO da Universidade de Gurupi -UnirG, cuja as datas de 20 de abril (quinta feira) bem como 22 de abril (sábado) foram definidas como recesso acadêmico.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR, ponto facultativo no dia 20 de abril de 2023 (quinta feira), bem como 22 de abril de 2023 (sábado) nas repartições da Fundação UnirG.

§ 1º - O disposto no caput deste artigo não se aplica às repartições que, por sua natureza exijam regime de plantão permanente.

§ 2º - Fica autorizado às repartições que, por sua natureza exijam regime de plantão permanente, providenciar escalas de trabalho para os seus servidores.

§3º - Não serão suspensos prazos e sessões referentes a procedimentos licitatórios e Processos Administrativos Disciplinares - PAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 19 dias do mês de abril de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal n.º. 233/2021

